



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 010/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal Sr. **EDER RENATO STELMACH** portador do CPF: **061.717.609-43** C.I. RG. **9.137.987-2/PR** ocupante do cargo de Carreira e Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, para desenvolver atividades junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale Iguaçu – CISVALI, numa jornada de 08 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 04 de maio de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.